

***Quando ocorrerá o retorno das aulas e de que forma ocorrerá esse retorno?***

O retorno às atividades acadêmicas do câmpus, para todos os cursos regulares, ocorrerá no dia 03/08/2020 **de forma não presencial** (atividades a distância), ou seja, não será necessário o comparecimento de discentes e de servidores ao câmpus.

***Há possibilidade e previsão de retorno as atividades de ensino de forma presencial?***

O câmpus está acompanhando as orientações dos órgãos competentes e, no momento, não há previsão para o retorno das atividades de ensino de forma presencial, principalmente pelas condições sanitárias da cidade de São Paulo. Caso seja possível o retorno das atividades presenciais há ainda a possibilidade de retorno as atividades de forma mista, ou seja, desenvolvendo atividades presenciais e não presenciais.

***Os calendários acadêmicos foram modificados? Em caso positivo, quais seriam as principais datas?***

Os calendários acadêmicos foram reformulados e aprovados pelo Conselho de Câmpus (Concam) para o formato de atividades de ensino não presenciais na data de 14/07/20 e estão disponíveis no site institucional do câmpus. Conforme o calendário acadêmico 2020 reformulado, o encerramento do 1º Semestre ocorrerá no dia 24/10/2020. Haverá férias docentes e discentes entre 26/10 a 01/11. O período de rematrícula para o 2º semestre ocorrerá entre 28/10 a 01/11. O segundo semestre iniciará em 04/11/20 e será finalizado em 29/01/2021. O período de rematrícula para o primeiro semestre letivo de 2021 ocorrerá entre 22 a 26/02/2021. A previsão de início do primeiro semestre letivo de 2021 é para a data de 10/03/2021.

***O calendário poderá ser alterado futuramente?***

Sim, pois a cada 2 (dois) meses serão encaminhados pela Diretoria Adjunta Educacional (DAE) do câmpus relatórios das atividades de ensino do campus para a Pró-reitoria de Ensino (PRE), contendo a análise das atividades realizadas de forma não presencial. Além disso, conforme às orientações e recomendações das autoridades sanitárias, especialmente da cidade de São Paulo, há possibilidade de realização de atividades de forma mista (presencial e não presencial) e presenciais, configurando, nesses casos, a necessidade de elaboração de novos calendários.

***E os discentes que não possuem equipamento e conectividade para o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais?***

Conforme questionário diagnóstico discente realizado e publicado em nosso site institucional atenderemos prioritariamente os discentes que declararam não possuírem equipamento (a partir do empréstimo do mesmo, procedimento que já está sendo realizado) e que declararam não possuírem conectividade (a partir da publicação de edital já publicado próprio para esse fim).

***É necessário cumprir toda a carga horária das disciplinas?***

Sim, embora não seja necessário o cumprimento mínimo de dias letivos por parte dos cursos será necessário cumprir a carga horária e os conteúdos das disciplinas, que serão adaptados pelos docentes para o formato de atividades não presenciais.

***Como será o horário de aulas?***

Nas atividades desenvolvidas de forma assíncrona o “horário” de aulas não será necessariamente nos mesmos moldes do ensino presencial. Cada professor irá propor diferentes atividades, com diferentes prazos para execução e flexibilidade de horários (exemplos: videoaulas gravadas, materiais disponibilizados no Moodle, etc.). É importante estar ciente da programação/planejamento de todas as disciplinas que estão cursando. O planejamento e as instruções serão abordados pelo docente em suas primeiras aulas. As atividades desenvolvidas de forma síncrona serão realizadas no mesmo horário da aula, entretanto o docente posteriormente irá disponibilizar a aula gravada para os demais discentes que não puderam acompanhar.

***O tempo de duração de atividades não presenciais é o mesmo das aulas presenciais?***

O tempo de duração das atividades não presenciais não é necessariamente o mesmo das aulas presenciais.

***Quais são as principais plataformas digitais (ambiente virtual de aprendizagem, etc.) que serão utilizadas?***

Conforme orientação institucional o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a ser utilizado será o Moodle. Entretanto outras plataformas adicionais poderão ser utilizadas, tais como Webconferência da RNP, Microsoft Teams, Google Meet, entre outros. Entretanto, os registros de nota e frequência, assim como o registro das aulas ministradas pelos docentes, obrigatoriamente ocorrerá no SUAP.

***Haverá algum período de adaptação as atividades não presenciais?***

Sim, na semana de 27 a 31/07 os cursos irão desenvolver, conforme dinâmica específica construída, propostas de atividades/reuniões visando ações iniciais de adaptação às atividades não presenciais.

***Como será computada a frequência nas aulas?***

A frequência nas aulas assíncronas será computada por meio da participação/realização das atividades propostas (entrega de trabalhos e atividades propostas). A frequência nas aulas síncronas será computada pela realização de chamada nas aulas.

***Como serão as avaliações?***

As avaliações serão realizadas de forma não presencial, podendo ser utilizados diferentes recursos no Moodle e em outros meios, a critério de cada professor (exemplos: questionários, resenhas, redação, envio de arquivos, fóruns de discussão, etc.). É importante ressaltar que, conforme Portaria IFSP n. 2337/2020, não poderão ser aplicadas atividades avaliativas para consideração de nota e média nos primeiros 30 (trinta) dias após a retomada das atividades.

***Os professores iniciarão suas aulas não presenciais a partir de qual conteúdo?***

Os professores iniciarão suas aulas a partir do último conteúdo ministrado antes da suspensão dos calendários (16/03/2020), sendo que incluirão no planejamento uma breve revisão do conteúdo já ministrado e a apresentação do novo plano de aulas para o formato não presencial.

***Como fica minha situação caso não tenha internet ou problema de conexão durante uma atividade?***

Há esforços do IFSP e do MEC para garantir acesso à internet aos alunos. De qualquer forma, independente da qualidade da conexão com a internet de cada aluno, há esforços para garantir o acesso a um ensino de qualidade a todos os alunos (estratégias de inclusão). Atividades on-line estão sendo orientadas a serem gravadas e disponibilizadas para que alunos que não puderam assistir ao vivo, possam assisti-las em outro momento. O estudante que tiver problemas com a internet, meio de acesso ou conexão precisa comunicar ao coordenador do curso sobre suas dificuldades, para que a instituição possa verificar a melhor forma de prestar suporte.

***Haverá um planejamento especial para os alunos concluintes?***

O planejamento de concluintes tem sido elaborado considerando os diferentes cursos e a carga horária de cada turma/curso. O planejamento, em geral, está sendo feito de maneira a não acarretar sobrecarga aos alunos e aos servidores. Alunos concluintes (do ensino médio) terão planejamento priorizado sempre que necessário.

***Quem são os alunos concluintes?***

Alunos que estejam matriculados nas disciplinas necessárias para finalizar o curso no semestre/ano em análise ou aqueles que já cursaram todas as disciplinas da matriz curricular, mas que mantém matrícula institucional, dependendo da realização de estágio, TCC ou atividades complementares para a efetiva integralização do curso.

***Será realizado um acompanhamento/avaliação do desenvolvimento das atividades não presenciais?***

Sim, conforme anteriormente informado será realizada avaliação contínua das atividades a partir de relatórios bimestrais a serem enviados à Pró-reitoria de Ensino (PRE), podendo ocorrer modificações das atividades de ensino propostas, quando necessário.

***Ocorrerão mudanças no auxílio permanência?***

A princípio, o câmpus seguirá o previsto no edital do Programa de Auxílio Permanência (PAP) segue sendo executado normalmente. A renovação do PAP para o segundo semestre (agosto a dezembro de 2020) será de forma automática, de maneira a dar continuidade no atendimento aos estudantes que já pertencem ao PAP. Haverá abertura de edital para ingressar no programa, para aqueles estudantes que não estavam inscritos no primeiro semestre e então nesse momento os estudantes já inscritos, inclusive aqueles em lista de espera, poderão atualizar a renda familiar caso ela tenha sido alterada, as informações detalhadas constarão no edital. É IMPORTANTE a ciência de que haverá reclassificação dos estudantes contemplados no primeiro semestre, com isso implicando em NOVA LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO, ocorrendo em exclusão e inclusão de estudantes, de acordo com a renda per capita familiar. Serão previstas formas não presenciais de atendimento aos interessados, considerando as orientações do Ministério da Saúde. Fiquem de olho no site do câmpus.

***É possível realizar o trancamento/cancelamento nos cursos integrados?***

Só é possível realizar o **trancamento** da matrícula no curso por parte dos alunos matriculados nos cursos de Ensino Médio Integrado, por um período letivo conforme a Organização Didática dos cursos da Educação Básica do IFSP, se for comprovada a realização de intercâmbio ou se o estudante estiver passando por problemas de saúde. A Nota Técnica PRE/IFSP n. 003/2020 também traz esclarecimento acerca do tema.

Quanto ao **cancelamento de matrícula**, para o estudante menor de 18 anos, ocorrerá somente por transferência. Para isso, o responsável pelo estudante deve enviar um e-mail para [cra.ptb@ifsp.edu.br](mailto:cra.ptb@ifsp.edu.br) com uma cópia da **declaração de vaga** da escola na qual ele irá estudar. Após o envio do e-mail, a CRA iniciará o processo de atendimento ao requerimento que envolve setores como CAE (entrega dos livros didáticos e chave do armário), CSP (entrevista de desligamento) e CBI (eventuais pendências com a biblioteca). É importante ressaltar que o atendimento desses setores de ensino (CRA, CSP, CAE e CBI) nesse período ocorrerá, salve exceções a serem analisadas, essencialmente de forma não presencial.

***Como se dará o trancamento/cancelamento de matrícula nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e nos cursos superiores?***

O trancamento de matrícula poderá ser realizado durante todo o período de reposição do calendário acadêmico, ficando autorizado, excepcionalmente neste período, o trancamento de matrícula no primeiro período letivo do curso, quando solicitado pelo estudante. Para

## PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CÂMPUS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

trancamento/cancelamento, o estudante deve acessar o SUAP e fazer o requerimento. Os tutoriais estão disponíveis, na página da CRA (<https://ptb.ifsp.edu.br/index.php/cra-coordenadoria-de-registros-academicos>). Após o envio do requerimento, a CRA iniciará o processo de atendimento ao requerimento que envolve setores como CAE, CSP (entrevista de desligamento) e CBI (eventuais pendências com a biblioteca), na qual o estudante poderá acompanhar o processo. Ressalta-se que o cancelamento de matrícula é o fim do vínculo com a instituição e que o trancamento de matrícula, para os cursos superiores e técnicos concomitantes/subsequentes neste período de excepcionalidade, serão atendidos como trancamentos compulsórios, ou seja, o período não será contabilizado para integralização do curso.

***Quais são os tipos de requerimentos que posso solicitar pelo SUAP? O que preciso anexar de documento em cada tipo de requerimento? Quais são os prazos para minha solicitação ser atendida? Onde localizo os formulários que serão necessários para anexar junto a minha solicitação no SUAP?***

No tutorial disponível na página da CRA do campus há informações de como deverá ser realizada a solicitação, bem como os documentos obrigatórios que serão necessários para anexar à solicitação. Os formulários que serão necessários anexar junto à solicitação no módulo requerimento do SUAP são: Rematrícula; Aproveitamento de Estudos; Avaliação Substitutiva; Revisão de Notas; Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para alunos concluintes; Justificativa/Compensação e Abono de Faltas; Reconhecimento de Saberes (RESAB) para alunos concluintes. Os formulários estão disponíveis na página da CRA: <https://ptb.ifsp.edu.br/index.php/cra-coordenadoria-de-registros-academicos>

***Haverá abertura de processo seletivo para o 2º Semestre de 2020?***

A viabilidade de abertura de novas vagas pela abertura de processo seletivo está sendo discutida, assim como a melhor forma de realiza-lo em tempos de pandemia. Os interessados deverão se manter informados a partir do acompanhamento das publicações nos meios de comunicação oficiais.